Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Parecer ao Projeto de Lei nº 034/2020

INICIATIVA: Vereador Rodrigo Sandi.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Sandi que "Denomina via pública, "Rua ARNALDO SEGUNDO POLA" a rua projetada - sequencial 8922, que se inicia na Rua Firmino José Pereira e termina sem saída, no bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim - ES".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que o Projeto de Lei atende os requisitos legais sob o aspecto formal e material.

Portanto, com base no parecer emitido pela Procuradoria desta casa, este relator vota pelo encaminhamento regular matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

31003900390030003A00540052004100



Processo Legislativo www.caquiricatalpemirimpotenhento assithadoodagitathachtectoodtordaitathrentimezeoorezireno lassithadoodagitathachtectoodei estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade sob o identificador